

**Ilustríssima Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE-SC, Referente ao TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 02/2015.**

DALVEMAR ENGENHARIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.593.725/0001-94, com sede na Rua MARECHAL DEODORO, nº 1040, ED. DOM AFONSO SALA 505, CENTRO, CONCORDIA/SC, neste ato representando por seu representante legal infra-assinado SR. MARCELO HOFFMANN, CPF Nº 029.334.799-90, RG nº 3.815.512, maior, Engenheiro Civil, vem, tempestivamente e com fulcro no §2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria a fim de

### **IMPUGNAR**

Os termos do Edital em referência, tendo em vista a constatação de irregularidades na planilha orçamentária, por não contemplar os seguintes itens do projeto:

1 – Não está sendo contempladas fundações na planilha de orçamento.

2– Não está sendo contemplada estrutura metálica para fixação de telha metálica nos oitões assim como a espessura da telha metálica que deverá ser aplicada.

3 – incongruência entre planilha orçamentária, projetos e memorial descritivo no que diz respeito à cobertura. Orçamento está contemplando cobertura em telhas de fibrocimento e nos projetos e memorial descritivo está previsto telha metálica.

4 – Projeto hidrossanitário consta sistema separador água e óleo, mas, o mesmo não está contemplado em planilha de orçamento.

### **Requer-se, por fim:**

1 - Ajustar/ contemplar os itens acima mencionados.

Termos em que Pede e Aguarda Deferimento

Água Doce, 29 de abril de 2015.

Atenciosamente

**DALVEMAR ENGENHARIA LTDA.**  
**CNPJ: 10.593.725/0001-94**

DALVEMAR ENGENHARIA LTDA  
MARCELO HOFFMANN  
3.815.512 SSP/SC

PROTOCOLO Nº 277/2015  
DATA: 29/04/2015  
Marcelo Hoffmann